

Ofício: TUR 114/19

Tatuí/SP, 02 de Abril de 2019.

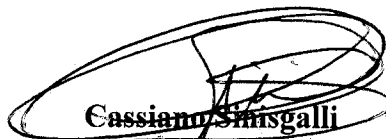
Ao
Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 459/2019 da Câmara Municipal de Tatuí, esclarecemos que:

A Secretaria Estadual de Turismo através do Decreto Estadual nº 64.067/2019 de 02 de janeiro de 2019 e através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo datada de 16 de março de 2019 (página 74) rescindiu o convenio de forma unilateral com o Município de Tatuí em razão da ausência de prévia reserva de recursos orçamentários e financeiros por parte do Governo do Estado de São Paulo.

Certos de se sempre contarmos com a sua colaboração, reiteramos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;



Secretário de Esportes, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude
Prefeitura de Tatuí